

ATA DE JULGAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 57/2025

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades do Projeto “*Desenvolvimento de nova tecnologia para definição de assinaturas sísmicas utilizando dados da Rede Sismográfica Integrada (RSI)*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 057/2025** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao sétimo dia do mês de março de 2025, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Desenvolvimento de nova tecnologia para definição de assinaturas sísmicas utilizando dados da Rede Sismográfica Integrada (RSI)*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 057/2025**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame a seguinte empresa: **CBS SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 50.807.265/0001-74, **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.669.518/0001-62, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** inscrita sob o CNPJ nº 01.318.635/0001-02, **RSI INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 45.519.042/0001-71. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CBS SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	02	03	R\$ 46.550,00	R\$ 139.650,00
ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA	02	03	R\$ 38.000,00	R\$ 114.000,00
RSI INFORMATICA E SERVICOS LTDA	02	03	R\$ 34.921,93	R\$ 104.765,79
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP	02	03	R\$ 31.900,00	R\$ 95.700,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação de Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise realizada pela Coordenação do Projeto, foi verificado que a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 02**. Contudo, sua proposta foi desclassificada por não atender integralmente às especificações estabelecidas no edital.

Em sequência, foi analisada a **SEGUNDA MENOR PROPOSTA** apresentada pela empresa **RSI INFORMATICA E SERVICOS LTDA**. Considerando todos os aspectos técnicos e econômicos, em conformidade com o Edital e seus Anexos, e tendo em vista o pleno atendimento das exigências editalícias, a referida proposta foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

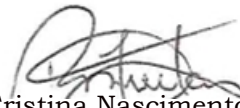
Brasília, 10 de março de 2025.



Daniela Carvalho Sousa
Compradora da Comissão



Patricia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão